



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

(Da Sra. Erika Kokay e Do Sr. Helder Salomão)

Solicita realização de Audiência Pública Conjunta das Comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para debater a regulamentação do Modelo Único de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a realização de audiência pública conjunta desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias com a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência para debater a regulamentação do Modelo Único de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência.

Para a audiência, solicito que sejam convidados os seguintes especialistas e representantes:

1. **Marco Antônio Castilho Carneiro**, Presidente do CONADE
2. **Izabel Maria Loureiro Maior**, Médica Fisiatra, Mestre em Medicina Física e Reabilitação;
3. **Carlos Ríos-Espinosa**, representante da Human Rights Watch;
4. **Biancha Angelucci**, docente da Faculdade de Educação da USP;
5. **Renata Flores Tibyriçá**, Mestre e Doutora em Distúrbio do Desenvolvimento, Defensora Pública do Estado de São Paulo;
6. **Graça Loureiro**, graduada em Economia, pós-graduada em Educação Especial - representante nacional de familiar no Movimento Nacional de Luta Antimanicomial – MNLA;





JUSTIFICAÇÃO

A regulamentação do chamado Modelo Único de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência está previsto no artigo 2º da Lei nº 13.1465 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, aprovada em 2015, que define que essa avaliação, biopsicossocial, criada pelo Poder Executivo e realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, deverá considerar as demandas específicas de cada sujeito bem como os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais.

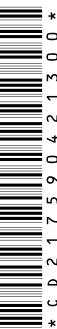
Esse instrumento de avaliação, é utilizado, por exemplo, na concessão de aposentadoria especial ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) e no acesso de outros direitos que a pessoa faz jus em razão de sua deficiência. Atualmente, esse tipo de avaliação é feita basicamente por um perito médico, com ênfase nos aspectos mais físicos da deficiência.

Contudo, embora o direito de participar ativamente da elaboração das normas esteja previsto no artigo 4º, item 3, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), o governo federal publicará, nos próximos dias, o Decreto que vai regulamentar a avaliação da deficiência, elaborado de forma totalmente autoritária e antidemocrática, sem permitir a participação das organizações representativas de pessoas com deficiência no processo.

O acesso a um relatório e aos documentos produzidos em um grupo de trabalho criado para formular a proposta de tal decreto que vai servir como base para definir quem pode ou não ser considerado pessoa com deficiência, foi negado pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, chefiado por Damares Alves, impossibilitando as pessoas com deficiência de conhecerem previamente o instrumento de avaliação, discuti-lo e propor melhorias antes de sua implantação.

Esse cenário, conforme amplamente divulgado na mídia¹ e nas redes sociais, provocou uma intensa mobilização por parte de vários grupos,

1 Destacamos as seguintes matérias: "Mais um ataque de Bolsonaro e Damares aos direitos das pessoas com deficiência", divulgada pela Revista Fórum em 29 out 2021, disponível em <https://revistaforum.com.br/debates/mais-um-ataque-de-bolsonaro-e-damares-aos-direitos-das-pessoas-com-deficiencia/>; "Brasil: Revisão secreta da política de direitos humanos", publicado HDW em 29 out 2021 e disponível em <<https://www.hrw.org/pt/news/2021/10/29/380271>>; "Governo bloqueia acesso a relatório que propõe nova avaliação da deficiência", publicada pelo Estadão em 08 nov 2021, disponível em <<https://brasil.estadao.com.br/blogs/vencer-limites/instituicoes-questionam-etica-de-pesquisa-do-governo-sobre-deficiencia-e-cobram-acesso-a-relatorio/>>;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

constituídos por pessoas com deficiência e seus familiares, profissionais e pesquisadores que atuam no campo da inclusão e entidades representativas dos direitos das pessoas com deficiência, que reivindicam a realização de consulta pública e a divulgação dos documentos produzidos pelo grupo de trabalho sobre o modelo único de avaliação da deficiência, antes da publicação do referido Decreto.

Diante do exposto, para pautar a atuação desta Comissão à proposta de regulamentação do novo modelo de avaliação da deficiência no Brasil e como forma de assegurar a participação da pessoa com deficiência na elaboração das políticas de saúde a ela destinadas, conforme previsto no artigo 18 da LBI, propomos a realização de audiência pública, a ser agendada na semana do dia 03 de dezembro, instituído em 1992 pela Organização das Nações Unidas como o "Dia Internacional da Luta das Pessoas com Deficiência".

Sala das Comissões,

Deputada Erika Kokay PT/DF

Deputado Helder Salomão PT/ES



* C D 2 1 7 5 9 0 4 2 1 3 0 0 *



Requerimento **(Do Sr. Helder Salomão)**

Solicita realização de Audiência Pública Conjunta das Comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para debater a regulamentação do Modelo Único de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência.

Assinaram eletronicamente o documento CD217590421300, nesta ordem:

- 1 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF)

